



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

---

Curitiba, 4 de fevereiro de 2011

Ofício Circular nº 0075/2011-DCF

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A (o): «Destino»

Assunto: Normas Registro Convênios e Contratos-Nota de Empenho

Senhores Ordenadores:

Com objetivo de melhoria no controle dos Contratos/Convênios e agilidade na solicitação do financeiro dos respectivos acordos, solicitamos-lhes que adotem as seguintes medidas:

- 1) Discriminar no corpo da Nota de Empenho o número do contrato/convênio e o seu período de vigência;
- 2) Em se tratando de acordos com Secretarias do MEC ou outros Ministérios (descentralizações), além dos dados citados na alínea 1, deve constar ainda: o número da UG-Unidade Gestora e a NC-Nota de Crédito da transferência orçamentária para UFPR.

Enfatizamos ainda, não serão registradas as Notas de Empenhos que não atendam as solicitações acima.

Atenciosamente,

Profª Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
Pró-Reitora de Planej. Orçamento e Finanças

Julio Cezar Martins  
Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr.(a)

«Nome»

«Cargo»

Nesta